CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juca Nascimento, n.º 240 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: camara@camaraitacarambi.mg.gov.br
Itacarambi - Minas Gerais

PORTARIA 09/2025

Concede adicional de gratificação ao servidor ocupante de cargo em provimento efetivo.

A Câmara Municipal de Itacarambi, por meio de seu presidente, Vereador Bruno Tiago Farias, no uso de suas atribuições e competência legais, considerando a resolução n.º 402, de 15 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DALTON DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **VIGIA**, gratificação no percentual de 66% (sessenta inteiros por cento) do vencimento básico do cargo exercido.

Art. 2º - Em consonância com o comando normativo do caput do art.1º, da resolução n.º 402/2025, fica concedido a gratificação em razão do servidor se encaixar na hipótese prevista no inciso II, alínea "c": "pelo exercício excepcional de outros serviços ou encargos que excedam as atribuições dos respectivos cargos", do artigo supracitado.

I – O servidor exerce excepcionalmente serviços e encargos de:

a. Auxilia na recepção;
b. Reparos e instalações no prédio;
c. Office boy;
d. Busca e pesquisa ativa para fornecimento de orçamentos, auxiliando no que couber a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no quadro de aviso desta Câmara, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 15 de janeiro de 2025.

Bruno Tiago Farias Fernandes

Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes
Presidente da Câmara

Bruno Tiago Farias Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Itacarambi

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM 15 / 01 / 2025